



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Lei Ordinária nº 212/2022**, que INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE O “DIA MIGUEL DE COMBATE AO RACISMO E AO GENOCÍDIO CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NEGROS”. **Pela aprovação.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de nº 212/2022**, de autoria dos **Vereadores Ivan Moraes e Dani Portela**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

É o que importa relatar.

ANÁLISE





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

O Projeto de Lei sob análise tem por objetivo promover a conscientização da importância dos direitos e o combate ao genocídio contra crianças e adolescentes negros.

Consideramos de fundamental importância que o poder legislativo atue, em todas as áreas, para a proteção da população negra de um modo geral. Entendemos que é de fundamental importância haver um dia, com esse recorte da infância e adolescência, em que o município reflita sobre as garantias dos direitos das crianças e adolescentes negras e negros e que legitime e visibilize a luta das mães e familiares que dedicam a sua vida à espera pela justiça.

Criar no calendário do oficial do Recife o Dia Miguel de Combate ao Racismo, é possibilitar a formação antirracista de todos os munícipes, e dos agentes municipais, que atuam nas mais diversas áreas para que tenhamos a oportunidade de reduzir as estatísticas e mudar esta realidade tão assustadora.

Diante do exposto, encaminhamos o nosso parecer para aprovação.

Ressaltamos que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, restringe-se a matérias afetas, conforme prevê o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa, devendo a Comissão competente analisar o aspecto jurídico desta proposição, de acordo com o que dispõe o art. 113 do mesmo Regramento.

DO VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PLO 212/2022**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 212/2022**, de autoria dos **Vereadores Ivan Moraes e Dani Portela**, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 10 de outubro de 2022.

Professora Ana Lúcia
Presidenta

Cida Pedrosa
Vice-presidenta (Relatora)

Hélio Guabiraba
Membro Efetivo

Jairo Brito
Suplente

Waldomiro Amorim
Suplente

